

## **CHAMADA N.º /2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE APOIO GERENCIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “APOIO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO NO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DIGITAIS, PROTOCOLOS E FLUXOS PARA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE ENSINO MÉDICO DO INCA”**

A Coordenação de Ensino (Coens) do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de APOIO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO, para atuar em um projeto vinculado à Divisão de Ensino *Lato Sensu* e Técnico (DELST).

#### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

#### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de APOIO GERENCIAL, com formação de cadastro de reserva.

#### **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir os produtos por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Coens/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Apoio Gerencial e Assessoramento no aprimoramento dos processos digitais, protocolos e fluxos para formação complementar na Área de Ensino Médico do INCA”.

#### **4. Carga Horária Semanal**

20 horas

#### **5. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 148, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde de 5 de março de 2018.

#### **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

#### **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

#### **8. Requisitos**

##### 8.1. Requisitos Eliminatórios:

- Graduação na área de Administração ou Gestão da Tecnologia da Informação, com diploma de curso nível superior, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
- Experiência prévia superior a 7 anos em atividades administrativas relacionadas à educação profissional em saúde;
- Experiência prévia em gestão de processos e projetos;
- Residir no estado do Rio de Janeiro (região metropolitana I ou II), para a adequada construção do produto final;
- Disponibilidade imediata.

##### 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área de Administração ou Gestão da Tecnologia da Informação;
- Título de Mestrado na área de Administração ou Gestão da Tecnologia da Informação;
- Título de Doutorado na área de Administração ou Gestão da Tecnologia da Informação;
- Experiência profissional na área de gerenciamento de processos e projetos de educação médica;
- Experiência profissional na área de administração e/ou desenvolvimento de plataformas e sistemas online.

#### **9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Seis meses após o início das atividades:
  - (1) Relatório de necessidades identificadas e propostas de iniciativas a serem implementadas;
  - (2) Relatório sobre situação de cursos com cronograma de apresentação ao Ciape;
  - (3) Relatório sobre situação dos termos;

- Um ano após o início das atividades:
  - (1) Regimentos internos revisados e publicados;
  - (2) Normas e fluxos divulgados.
  - (3) Ação de orientação do corpo docente-assistencial realizada;
  - (4) Relatório do mapeamento de necessidades referentes aos sistemas e plataformas digitais.
    - (1) 30% dos Cursos e respectivos planos submetidos e aprovados.
    - (2) Modelos online de solicitação de estágio, visita técnica e de envio de documentação para matrícula.

Obs.: Em caso de renovação do projeto, outros produtos serão adicionados e novos prazos pactuados.

### **10. Atividades gerais em conformidade com o produto**

- Auxiliar o Supervisor da Área de Ensino Médico na identificação e implementação melhorias nos processos administrativos e gerenciais.
- Assessorar a equipe da Área de Ensino Médico na revisão e atualização dos regimentos internos, fluxos e termos de cooperação, bem como na formalização de cursos e planos de cursos junto ao Ciape, visando sua regularização, aprovação, monitoramento e produção de dados.
- Realizar as atividades administrativas e de apoio gerencial inerentes ao desenvolvimento dos cursos e programas da área;
- Atualizar as informações da área no site do INCA, sistemas eletrônicos e plataformas digitais, relatando aprimoramentos necessários para modernização destas estruturas;
- Dar suporte administrativo aos docentes e discentes da área.
- Participar das reuniões da área, assessorando a equipe no planejamento e na execução de metas e agendas prioritárias, processos e projetos de inovação.

### **11. Do processo seletivo**

**QUADRO 1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrição (envio de formulário de inscrição, currículo e documentos comprobatórios)	22 a 24/09/2023
1ª Etapa: Avaliação Curricular	25 a 26/09/2023
Resultado da Avaliação Curricular e convocação para Entrevista Técnica	27/09/2023
2ª Etapa: Entrevista Técnica	28/09/2023
Divulgação do resultado final	29/09/2023

O processo seletivo será composto de duas etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 2.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

### **1.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### **2.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Chefia da Divisão de Ensino Lato Sensu e Técnico e terá caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. A Entrevista Técnica será realizada presencialmente na sede da Coens ou online por videoconferência. Os critérios de pontuação estão descritos no Quadro 2.

No momento da realização da entrevista, o candidato apresentará:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Inscrições**

Abertura: **22/09/2023**

Encerramento: **24/09/2023**

Para inscrever-se neste processo, o candidato deverá encaminhar todos os documentos, listados a seguir, para o e-mail [divens.latosensu@inca.gov.br](mailto:divens.latosensu@inca.gov.br), em arquivo único, no formato PDF:

- a) Currículo (Vitae ou Lattes);
- b) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso);
- c) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios de sua experiência profissional e do tempo de experiência na área.

### **13. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

### **14. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- a) Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- b) 1 Foto 3 X 4;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Curriculum Vitae;
- g) Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).
- h) A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- i) A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- j) O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- k) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### **15. Início das Atividades**

Após efetivação da matrícula e liberação do crachá, o bolsista receberá, via e-mail, as orientações, o local, a data e o horário para início de suas atividades.

### **16. Disposições Finais**

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [divens.latosensu@inca.gov.br](mailto:divens.latosensu@inca.gov.br). A não



atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;  
O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;  
Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia da Divisão de Ensino Lato Sensu e Técnico.

## QUADRO 2

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 35</b>
1.1	Especialização Lato Sensu na área de Administração ou Gestão da Tecnologia da Informação (5 pontos por curso)	10
1.2	Mestrado na área de Administração ou Gestão da Tecnologia da Informação	10
1.3	Doutorado na área de Administração ou Gestão da Tecnologia da Informação	15
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em atividades administrativas relacionadas à educação profissional em saúde (1 ponto por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Programas de Residência (5 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 35</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 20
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>